

INDICAÇÃO Nº 006/08

Os Vereadores que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições, especialmente o contido no art. 112 do Regimento Interno, propõem o seguinte:

INDICAM a necessidade de estabelecer um procedimento padrão, de estacionamento, principalmente de veículos de carga e descarga, nas proximidades do estabelecimento comercial Mercado Bombarda, no Bairro Santa Luzia.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2008.

Dr Pedro de Jesus Colaço      Carlinhos Turatto      Chico Peretto

*Exposição de motivos:*

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores,  
Já tivemos acidentes, e não é necessário esperar o próximo confronto de veículos, que inclusive pode prejudicar Vidas. Faz-se necessário a ação do Poder Público urgente, estabelecendo uma forma de estacionamento capaz de dar segurança a todos.